



INDICAÇÃO Nº IND 6016/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **COESCTMAT**
Em 22 / 05 / 06

[Handwritten Signature]
Mônica Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – que tome providências no sentido de coibir a exploração e a venda irregular de cascalho na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – que tome providências no sentido de coibir a exploração e a venda irregular de cascalho na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Expansão da Vila São José reivindica junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – que tome providências no sentido de coibir a exploração e a venda irregular de cascalho.

Esta exploração e venda de cascalho está sendo feita sem a autorização previa do IBAMA, órgão federal responsável pela expedição de licença, o que caracteriza flagrante crime ambiental, passível de pagamento de multa e cumprimento de pena.

Pelo exposto, entendendo que a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida são preocupação de todos, conclamo meus pares nesta Casa a votar pela aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____, 2006

ASSESSORIA DE PLANALTO
Em 16 / 05 / 06 às 10:35
[Handwritten Signature] 12071-60

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6016 / 06
Fls. Nº 01 RITA